



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Belém-Pa., 02 de agosto de 1993

Ofício nº 820/93-DOPS/GAB

Ilmo. Sr.

Diretor do Instituto Médico-Legal "Renato Chaves"

SEGUR - Pará

Visando instruir autos de Inquérito Policial em trâmite no Cartório desta Divisão, sob nossa presidência, solicitamos os bons ofícios de V.Sa., no sentido de determinar, em caráter de urgência, ao setor competente, a efetivação de PERÍCIA INDIRETA, com base na fotocópia do Acompanhamento Médico (PRÉ-NATAL), em anexo, procedido na pessoa de ALEXANDRINA SILVA DOS SANTOS, cujo período de gestação do 1º ao 9º mês, fora acompanhado por dois Médicos da Fundação Nacional de Saúde - Centro de Saúde de Medicilândia, a fim de ser analisado se a paciente, caso operada, como foi em outra cidade por um terceiro Médico, ao invés de gestante, estaria, como afirma o 3º Médico, com um QUISTO, levando-se em consideração todo o acompanhamento médico em anexo.

Outrossim, solicitamos que também nos seja informado, se, para ser submetida a uma cesariana ou mesmo a extração do QUISTO, seria necessário a paciente ser anestesiada, ficando sem todos os seus sentidos.

Atenciosamente,

Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA
Delegado/Diretor da DOPS/PA.

Recebido em
03/08/93
Jou -